



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 7.616, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.575, de 04 de junho de 2018,

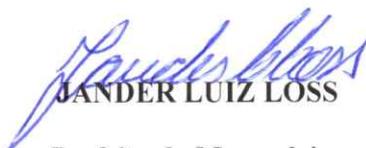
CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1607/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora TACIANE FONSECA PADILHA, matriculada sob nº 19727/1, cargo de Servente Geral - PSS, no período de **30 de julho de 2025 a 27 de setembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de julho de 2025.

  
JANDER LUIZ LOSS

**Prefeito de Marmeleiro**